

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, António Pinto Carreira, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por auscultar os senhores Vereadores, no sentido de obter unanimidade para a introdução, na reunião de hoje, do assunto constante do ponto n.º 2 da ordem de trabalhos da reunião da semana passada, referente à minuta do protocolo a celebrar com a ARS Norte-Parque da Saúde de Lamego, já que, naquela reunião referiu que o assunto continuaria a ser discutido na presente reunião, após obtenção de mais esclarecimentos por parte da ARS-N, assunto que, por lapso, não consta da ordem de trabalhos remetida tempestivamente.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que concorda com a admissão do assunto na ordem de trabalhos para continuação da discussão.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que não concorda com a introdução deste assunto na reunião de hoje, uma vez que não se verifica a existência de qualquer elemento novo.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** afirmou que seria mais sensato que este assunto viesse ao Executivo quando houvesse elementos novos, a fim de o analisar convenientemente, no entanto, não se opõe a que o assunto seja incluído hoje na ordem de trabalhos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que esta atitude do senhor Presidente da Câmara não é uma atitude exemplar, contudo verifica que, com o tempo, vai evoluindo e permitindo que novos pontos sejam agendados e introduzidos, desta forma prevista na lei, na própria reunião, com a qual concorda. No entanto, recordou que a maior parte das vezes não foi esta a posição do senhor Presidente.

Relativamente ao assunto em causa, sublinhou que não poderá deliberar nada sem documentos acrescentados à proposta que foi apresentada na reunião da semana passada. Referiu que o assunto é demais importante para ser tratado desta forma, não acreditando em nada daquilo que a ARS Norte possa ter dito verbalmente.

Frisou que o senhor Presidente da Câmara tinha obrigação de trazer à reunião de hoje elementos novos escritos, propostos pela ARS Norte, ou pelo Presidente da Câmara, o que foi acordado na reunião da semana passada e não será através de uma conversa do senhor Presidente que irá deliberar este assunto.

Concluiu, por isso, que não concorda com a admissão deste assunto na reunião de hoje.

Deixou, por fim, registo de que recebeu o convite, via e-mail, para a realização por videoconferência da reunião de hoje, quando eram 00 horas e 30 minutos do dia 8 de fevereiro 2021.

Não havendo concordância unânime, o senhor Presidente da Câmara propôs à apreciação e votação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 75/2013, à semelhança do já invocado pelos senhores vereadores do PSD e da Coligação CDS/PPM em reunião anterior, reconhecida a urgência da discussão do assunto, em razão do prazo para apresentação de candidatura à execução do Parque da Saúde de Lamego (até finais do próximo mês de abril), a inclusão, para continuação da discussão e deliberação, sobre a proposta de minuta do protocolo a celebrar com a ARS Norte – Parque da Saúde de Lamego.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a atitude do senhor Presidente da Câmara foi correta uma vez que antes de utilizar a prerrogativa prevista na lei, tentou por unanimidade a inclusão consensual deste ponto.

De seguida, disse que não é à míngua dos documentos, uma vez que os documentos já foram presentes na reunião da semana passada e são de conhecimento de todos, por isso irá votar a favor da inclusão deste ponto na reunião de hoje.

Deliberação: A proposta obteve cinco votos a favor da admissão para discussão e deliberação, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes

Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e dois votos contra dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva, registando-se assim, dois terços dos seus membros, pelo que o assunto foi admitido na ordem de trabalhos da reunião de hoje, como ponto 25.

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do senhor Agostinho Ribeiro, distinto lamecense, pai do senhor Dr. Agostinho Ribeiro, que desempenhou funções de Presidente da Câmara Municipal e de membro da Assembleia Municipal.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 08-02-2021.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** reportou-se a um assunto que lhe foi transmitido por alguns munícipes, relativamente à supressão de algumas carreiras públicas, nomeadamente a carreira de Armamar-Lamego e também Régua-Lamego, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre esse assunto.

De seguida, referiu-se ao começo do ensino à distância, questionando o senhor Presidente que gostaria de saber qual a ligação do Município de Lamego com os Agrupamentos de Escolas do Município de Lamego, nomeadamente se a Câmara tem o levantamento de quais as crianças com carência de materiais técnicos e informáticos, no sentido de perceber se todas têm condições de poder aceder ao ensino à distância.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção:

“- Reuniões Videoconferência:

Começo por dizer, mais uma vez, que discordo do despacho emitido pelo senhor Presidente determinando as reuniões de câmara através de videoconferência e não presencial, tomando como argumento o actual estado de emergência.

Fazendo referência a uma Nota Informativa do Município sobre uma reunião ocorrida, na semana passada no Salão Nobre, onde estiveram presentes 14 pessoas, na qual nem o distanciamento social esteve assegurado, tal como documenta a foto que ilustra essa informação, concluo que é um despacho revestido da maior hipocrisia com o qual discordo em absoluto, considerando que nas reuniões de executivo apenas 9 pessoas estão presentes.

- Derrocada do muro junto à Capela de Nossa Senhora dos Meninos:

“Na reunião de 06 de Janeiro de 2020, manifestei em reunião de câmara a minha preocupação pela derrocada que ocorreu junto à Capela de Nossa Senhora dos Meninos, no

Bairro da Ponte, em Lamego, afirmando que existe perigo iminente de continuação do desmoronamento, pelo que são necessários trabalhos urgentes de contenção. O senhor Presidente da Câmara respondeu que «os serviços municipais já estão a diligenciar no sentido de resolver tais situações decorrentes da tempestade.»

Sobre esta resposta do senhor Presidente da Câmara já passaram 395 dias e o muro continua na mesma situação colocando em perigo a segurança de pessoas e bens.

Pergunto qual é o ponto da situação deste assunto?”

- Proposta Deliberação 16 Novembro 2020:

Na última reunião solicitei cópia do pedido enviado pela Câmara à ERSAR, relativamente à deliberação tomada pelo Executivo na reunião 16 de novembro de 2020.

Hoje, só pretendo deixar registado que ainda nada recebi.

- Ensino à distância:

Considerando que foram hoje retomadas as aulas para os nossos alunos através do ensino à distância, pergunto se o Executivo em funções nos pode informar sobre as atuais necessidades dos nossos Agrupamentos escolares, no que se refere a equipamento informático e de ligação à Internet, para cedência aos alunos, que permitam desenvolver esse modelo de ensino?”

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a gestão das carreiras intermunicipais é da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal do Douro, responsável pelos procedimentos administrativos de contratação, confirmando que a realização de tais carreiras, de forma unilateral, foi interrompida, na passada semana.

Adiantou que já foram tomadas todas as diligências, nomeadamente no que diz respeito à reposição das carreiras do município de Lamego, pelos Serviços municipais e por si próprio, as quais hoje já foram retomadas, em pleno, no dia de hoje.

Relativamente ao ensino a distância que se iniciou hoje, deixou uma mensagem de serenidade e tranquilidade a todos os agentes educativos, bem como de disponibilidade para com os Agrupamentos de Escolas, com quem, para além de todas as diligências desenvolvidas pelo Pelouro da Educação e pelos Serviços relativas ao levantamento de todas as necessidades emergentes, teve contacto direto, através de cada um dos senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas, Latino Coelho e da Sé.

Acrescentou que o Município de Lamego tem mantido contacto permanente com os Agrupamentos de Escolas, estando, por isso, reunidas hoje todas as condições necessárias e estando o Município disponível para ir colmatando dificuldades que possam surgir, em acréscimo às medidas que o Ministério da Educação tem implementado, com o objetivo de apetrechar todos os alunos nesta nova fase.

Esclareceu ainda que foram tomadas diligências, no sentido de assegurar os transportes escolares, dos alunos que necessitam de ter aulas presencialmente, oriundos das famílias, cujos pais se encontram a prestar serviços essenciais.

Quanto à derrocada do muro do Bairro da Ponte, bem como o pedido de cópia de ofício enviado à ERSAR, efetuado pelo senhor Vereador José Correia da Silva, afirmou que irá novamente diligenciar e fazer chegar resposta tão breve quanto possível.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, no seguimento da intervenção do senhor Presidente da Câmara, em que refere que o Ministério da Educação tem implementado medidas no sentido de apetrechamento dos alunos para o ensino à distância, sublinhou que tal não corresponde à verdade, pelo que depreende que o senhor Presidente não está completamente informado.

Adiantou e a própria Escola Latino Coelho sabe perfeitamente que existem alunos que não tem equipamento informático para poder aceder ao ensino à distância, sabe quais são esses alunos, sabe também que não lhe podia fornecer os equipamentos, bem como sabe que a Câmara Municipal não tinha meios, nem condições de fornecer tais equipamentos.

Frisou que o senhor Presidente da Câmara sabe muito bem daquilo que está a falar. Referiu que quando de um momento para o outro se decide, no cumprimento de um dever constitucional, que é o acesso à educação para todos, transformar o ensino presencial em ensino à distância, ter-se-ia de garantir que todos tivessem condições para tal.

Disse que tem conhecimento da existência de uma grande parte de alunos que frequentam o ensino obrigatório que não têm meios para aceder ao ensino à distância, referindo-se sobretudo aos alunos de condições mais desfavorecidas, aos mais desprotegidos e aos mais abandonados.

Entende que o melhor seria o ensino presencial, mas se tal não é possível, não compreende porque razão não foi feito, em devido tempo, o apetrechamento de todos os alunos com os meios informáticos necessários, o que lamenta profundamente, pois tem conhecimento que muitos se servem de computadores ou telemóveis próprios, mas não foram fornecidos nem pela Administração Central, nem pela Autarquia.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa**, no seguimento das palavras proferidas pelo senhor Presidente, disse que gostaria de ser esclarecido sobre quem foi a entidade que interrompeu as carreiras públicas do Município de Lamego.

Quanto ao ensino à distância, referiu que é um assunto que o preocupa, pois acredita que haja crianças que não têm condições para poder aceder ao ensino à distância, tal como acabou de referir o senhor Vereador António Pinto Carreira. Questionou, por isso, o senhor Presidente da Câmara se se verificar tais situações de inexistência de equipamentos em algumas crianças, se está previsto o ensino presencial.

A propósito deixou uma nota de que o Município de Santa Marta de Penaguião inaugurou hoje a implementação das estruturas do WIFI4EU, continuando o Município de Lamego a marcar passo neste assunto, o que o entristece profundamente.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retorquiu que o senhor Presidente não respondeu a algumas das suas questões, nomeadamente a derrocada do muro no Bairro da Ponte, o que significa que o senhor Presidente da Câmara, das duas uma, ou não sabe, ou não quer saber deste assunto para nada.

Lembrou que já passou mais de um ano desta ocorrência e o Executivo em funções nada fez, no sentido de reparar o perigo eminente em que se encontra aquela derrocada, não obstante os inúmeros por si alertas efetuados em sede de reunião de Câmara.

Relativamente ao ensino à distância, depreende das palavras senhor Presidente da Câmara que não sabe quais são as necessidades reais dos Agrupamentos de Escolas, uma vez que apenas referiu que acompanha a situação.

Adiantou que tem o número efetivo das reais necessidades, no entanto, vai aguardar que a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha o transmita ao Executivo.

No seguimento, o senhor Presidente da Câmara deu a palavra à senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha**, a qual esclareceu que o Pelouro da Educação tem acompanhado muito de perto e articulado com as direções das escolas todas as necessidades ao nível de recursos tecnológicos e de conectividade, tendo exatamente os números daquilo que são as necessidades referentes a esta matéria.

Deu conhecimento que, na passada sexta-feira, a equipa municipal Lamego Educa efetuou a entrega de equipamentos aos encarregados de educação, relativamente ao 1º ciclo, o que ficará concluído no dia de hoje.

Acrescentou que, até à data do dia 3 de fevereiro de 2021 não tinha qualquer informação relativamente ao Agrupamento de Escolas Latino Coelho, no que diz respeito aos segundos e terceiros ciclos de ensino básico.

Deu ainda conhecimento de que foi disponibilizado aos Agrupamentos de Escolas, pelo Município de Lamego, uma plataforma de comunicação entre a Escola e a família, para garantir o apoio no processo de educação à distância, aos alunos sem recursos informáticos, já devidamente identificados, bem como para aqueles que mais dificuldades têm na utilização destas ferramentas, permitindo desta forma continuar o percurso educativo e auxiliando os professores no processo de comunicação com os alunos e com os encarregados de educação sem possibilidade de acesso digital.

De seguida, informou o Executivo relativamente ao número de crianças identificadas com necessidades de equipamentos, o que foi satisfeito totalmente, a saber:

1º ciclo - 146 alunos; 2º ciclo - 19 alunos; 3º ciclo - 25 alunos; ensino secundário - 8 alunos; ensino profissional - 11 alunos.

Sublinhou que esta é a realidade, tendo informação por parte do Agrupamento que os alunos pertencentes ao escalão A e B, que frequentam o ensino secundário já obtiveram os equipamentos, restando os alunos subsidiados nos demais ciclos de ensino.

Reforçou que o Município de Lamego vai satisfazer a realidade de necessidades demonstradas ao nível do 1º ciclo, bem como as necessidades de cada um dos Agrupamentos que servem de escola de acolhimento.

Acrescentou, ainda, que existem crianças que vão assistir às aulas presencialmente nas escolas, descendentes de encarregados de educação que prestam serviços essenciais, às quais o Município de Lamego irá ceder equipamentos para que possam acompanhar as aulas.

Reforçou que o Município efetuou a cedência de equipamentos móveis para os alunos que tinham equipamento, mas que não tinham acesso à Internet.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu, relativamente ao processo de obras 394/18, que irá dar informação.

Quanto à derrocada do muro junto à Capela de Nossa Senhora dos Meninos, sublinhou que a Câmara desde o início acompanhou este processo, junto do proprietário do terreno que é o Seminário Maior de Lamego, com quem tem mantido um contacto muito próximo e acompanhado toda a situação, no que diz respeito à evolução do muro, a qual não agrada, mas que neste momento ainda não apresenta risco iminente de queda.

Adiantou que tem conhecimento que as obras estão adjudicadas e estarão para começar muito em breve.

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que os senhores Vereadores da “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM”, referindo-se à atuação do Presidente da Câmara, utilizam muito as expressões de que “não é verdade” e que “nada sabe”, frisando, a tal propósito, que não vai andar constantemente a desmentir tais afirmações ou outras de igual natureza, sublinhando que irá continuar a sua ação demonstrativa, exatamente, do contrário.

Reiterou que o acompanhamento do regresso à atividade letiva foi feito com os respetivos Agrupamentos de Escolas, tal como a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha acabou de pormenorizadamente demonstrar, reiterando que ele próprio contactou com os senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas, Latino Coelho e da Sé, fazendo o levantamento dos constrangimentos, para que fossem resolvidos, em função daquilo que são as competências do Município.

Por fim, esclareceu que a suspensão das carreiras públicas foi feita unilateralmente pela transportadora Transdev, responsável pelos transportes das carreiras intermunicipais:

Lamego-Armamar, Lamego-Tarouca-Moimenta da Beira, Lamego-Magueija-Castro Daire e ainda Lamego-Régua.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que não quer estar a fazer uma intervenção que possa parecer que seja do interesse próprio, contudo deu como exemplo as crianças que estão na Santa Casa da Misericórdia de Lamego, em que o Agrupamento de Escolas Latino Coelho nada fez, nem forneceu, nem comunicou, nem a Câmara Municipal entregou meios nenhuns, teve isso sim de ser a Santa Casa da Misericórdia a adquirir meios informáticos para as crianças que estão lá acolhidas (assim determinado pela segurança social) terem acesso ao ensino à distância. Este é um problema que é verdadeiro, sublinhou. Esclareceu, por isso, que não disse que aquilo que o senhor Presidente da Câmara afirmou é mentira, mas antes que aquilo que acabou de proferir é verdade.

Concluiu que, se o senhor Presidente da Câmara quer continuar a manter a sua tese que mantenha, no entanto, a verdade é que nem todas as crianças têm meios informáticos para poderem aceder ao ensino à distância.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que não aceita que o senhor Presidente da Câmara o desminta, no que quer que seja, porque ele não mente, nem nunca mentiu.

Disse que não põe em causa os dados que a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha acabou de apresentar, nem pode de alguma maneira colocar, contudo afirmou que tem números diferentes, sublinhando que o senhor Presidente da Câmara não faz acompanhamento algum, uma vez que não tem conhecimento dos números reais, os quais apresentou de seguida, e que se transcreve:

“Tenho conhecimento que no Agrupamento de Escolas Latino Coelho os alunos subsidiados dos escalões A e B do ensino Básico e Secundário já estão a proceder ao levantamento dos equipamentos que estão a ser disponibilizados pelo governo ao abrigo do Programa "Escola Digital".

Contudo, há cerca de 60 alunos não subsidiados dos escalões A e B (Básico e Secundário) que dizem estar com falta de equipamentos tecnológicos para assegurar o ensino a distância. Também é do meu conhecimento que os alunos do ensino básico ainda não foram contemplados por este programa, uma vez que aguardam a distribuição dos equipamentos são:

2.º Ciclo do ensino básico - 127 alunos.

3.º Ciclo do ensino básico - 199 alunos.

Também solicitei ao Agrupamento de Escolas da Sé a mesma informação relativa a essas necessidades, mas ainda não recebi qualquer resposta.

Perante este cenário, e considerando, por isso que o acompanhamento que o senhor Presidente da Câmara está a fazer é o acompanhamento da treta, uma vez que não tem

conhecimento algum destes números, ou pelo menos não o disse aqui na reunião, questiono: Vai a Câmara fornecer ou criar condições para fornecer equipamentos informáticos para colmatar esta lacuna e permitir que todos os alunos estejam em pé de igualdade, sim ou não e quantos vai fornecer?”

De seguida, agradeceu as explicações dadas pelo senhor Vice-Presidente, relativamente à derrocada do muro, no entanto, afirmou que não lhe interessa para nada saber quem é o proprietário do terreno, pois não é isso que está em causa.

Sublinhou que o que está em causa é a sua preocupação com a segurança das pessoas que diariamente por ali passam, bem como a segurança de bens, como é o caso da Capela de Nossa Senhora dos Meninos, lembrando que já vai há mais de um ano que se está à espera desta resolução.

Seguidamente proferiu a seguinte intervenção, relativamente ao Muro Britiande:

“O Processo de Obras n.º 394/18, no qual consta a Informação Técnica n.º 2538, de 28 Outubro de 2019, em que determina “a demolição das obras executadas em regime de clandestinidade.”

Nesse processo, em 15 de Novembro de 2019, o senhor Vice-presidente emitiu o seguinte despacho:

"Ao Sr. Presidente para que ordene a demolição das obras clandestinas."

Como já passaram 14 meses, pergunto ao senhor Presidente se já ordenou a demolição dessas obras clandestinas?

Se ainda não emitiu essa ordem, questiono porque ainda não o fez?”

Por fim, proferiu a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores;

«O meu primeiro sentimento foi de gratidão a Deus, a Lamego e às suas gentes.

A Deus que nos deu esta terra, pujante de vida, de encanto e de fé; a Lamego, Terra berço para alguns de nós, escola para muitos de nós, casa e estrada da vida para todos nós; às suas gentes, de quem recebemos em abençoada herança a história, a fé e a cultura e em cujo coração se desenham os valores e os sentimentos da verdade, da justiça e da gratidão, que são sempre o melhor berço do amanhã que agora nasce.»

As palavras que agora acabei de ler foram proferidas em cerimónia pública que decorreu neste Salão Nobre, no dia 25 de Abril de 2013, por D. António Francisco dos Santos, Bispo do Porto.

Relembrando a passagem dos três anos após a sua partida, a 11 de Setembro, evoco hoje o seu nome, honrando e respeitando a memória daquele que foi um dos melhores de todos nós. Em reunião de câmara realizada a 25 de Setembro de 2017, 14 dias após a sua morte, por proposta do então Presidente, Francisco Lopes, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, atribuir o nome D. António Francisco dos Santos, Bispo do Porto, à rotunda situada junto ao Seminário de Lamego, uma das muitas instituições da cidade de Lamego a que esteve fortemente ligado, perpetuando, dessa forma, a sua memória, através de um singelo, mas significativo projecto arquitectónico elaborado por um técnico desta casa, tributando a dignidade que merece a personagem de D. António Francisco dos Santos, através dessa homenagem em cerimónia pública.

Desde que este Executivo tomou posse, tenho por repetidas e insistentes vezes lembrando a necessidade na execução dessa Deliberação, prestando-lhe essa homenagem.

Na reunião de câmara de 27 novembro 2017, o senhor Presidente respondeu-me que "essa homenagem será efetuada atempadamente."

Na reunião de câmara de 19 março 2018, questionando, novamente, o senhor Presidente sobre o ponto de situação relativamente à homenagem ao senhor D. António Francisco dos Santos, Bispo do Porto, o senhor Presidente da Câmara respondeu que "este assunto está a ser tratado e que oportunamente dará conhecimento ao Executivo."

Na reunião de câmara de 16 Abril 2018, mais uma vez, lamentei que a Câmara Municipal de Lamego continue a adiar a justa e merecida homenagem a tão ilustre e distinta figura da Igreja que está no coração de todos os Lamecenses, homenagem essa, aprovada por unanimidade, ainda pelo Executivo anterior.

Ao meu lamento voltou o senhor Presidente a responder de forma evasiva dizendo que "também Lamego fará a homenagem condigna, conforme tem vindo reiteradamente a ser afirmado."

Passados três anos, este Executivo NADA fez, NADA apresentou!

Mas durante estes últimos três anos, foram realizadas várias manifestações e cerimónias públicas de gratidão e homenagem à figura ímpar de D. António Francisco dos Santos. No Porto, em Vila Nova Gaia, em Braga, em Aveiro, em Cinfães e em tantas outras terras por onde ele passou e deixando a sua marca de homem bom para quem "os pobres não podem esperar".

Em Lamego, também a Igreja, através da Paróquia de Almacave, já lhe prestou a devida e sentida homenagem.

Passados três anos o senhor Presidente da Câmara continua a adiar o que não pode e nem deve ser por mais tempo adiado.

Saber honrar a memória de quem nos deixou é um dos maiores desafios da condição humana.

Um desafio que este Executivo socialista tem ignorado e desprezado.

Vergonhosamente, é este o Executivo que temos; desgraçadamente não é este o Executivo que Lamego e os lamecenses merecem!"

Proferi esta intervenção, mais uma, na reunião de Câmara realizada no passado dia 14 de Setembro de 2020.

Sobre a mesma, o senhor Presidente da Câmara repetiu mais uma vez que "em conjunto, será homenageado D. António Francisco dos Santos, o que será feito brevemente."

Volto hoje a repetir essa intervenção, porque passados mais 145 dias, desde essa data, ou seja, 1.163 dias, desde a primeira vez em que aqui falei sobre este assunto, o Executivo Socialista em funções no Município de Lamego, continua a revelar manifesta falta de vergonha e absoluto desprezo pela memória de D. António Francisco dos Santos e por todos os Lamecenses, não cumprindo a Deliberação unânime do Executivo, votada em 25 de Setembro de 2017.

Decência, senhor Presidente, haja decência!"

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que os atos e as palavras ficam com quem as profere, não descendo ao nível da primeira parte da intervenção do senhor Vereador José Correia da Silva.

Afirmou que o valor das palavras, dos atos e das afirmações não é, felizmente, aquele que cada um atribui a si próprio, é, isso sim, aquele que resulta da factualidade que demonstram, ou da veracidade e do reconhecimento que os outros lhe atribuem.

Sublinhou que existem muitas intervenções políticas proferidas pelo senhor Vereador José Correia da Silva que nem sequer se dá ao trabalho de as desmentir, porque nem disso são merecedoras.

Quanto à homenagem a D. António Francisco dos Santos, repetiu exatamente aquilo que proferiu à altura, que a dignidade, o valor, a integridade e a postura de D. António Francisco dos Santos está muito acima destas questiúnculas que neste momento roçam em questões político-partidárias.

Reiterou que o Município de Lamego prestará a digna homenagem em devido tempo.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, relativamente à homenagem a D. António Francisco, lembrou que já andam a falar deste assunto desde o início do mandato, considerando que é tempo de se resolver definitivamente esta situação, uma vez que existe uma deliberação tomada pela Câmara que tem de ser cumprida ou outra que a venha a substituir, caso se discorde da mesma.

Contudo é conhecida a sua posição sobre este assunto, sendo que D. António Francisco é uma figura maior e merece que seja dignificado e Lamego tem de lhe dar esse reconhecimento.

Considera que o nome de uma rotunda não é a melhor forma de reconhecer o mérito a tão ilustre Lamecense, o que pessoalmente entende como muito pouco para a figura de D. António Francisco dos Santos, no entanto, entende que é tempo de resolver definitivamente,

e que o senhor Presidente já o deveria ter feito naquele local ou outro que se coadune com a importância que teve para Lamego D. António Francisco dos Santos.

Apelou, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que cumpra a deliberação tomada ou que seja melhorada, disponibilizando-se para encontrar uma solução que dignifique e que honre a memória de D. António Francisco dos Santos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** retorquiu ao senhor Presidente da Câmara que esta questão do senhor D. António Francisco dos Santos nada tem a ver com questões políticas, nem com partidos, tem, isso sim, a ver com aquilo que deve ser feito, por uma questão de honra.

Lembrou ao senhor Presidente da Câmara que é sua obrigação cumprir as deliberações da Câmara e dar cumprimento àquilo que está deliberado, sabendo muito bem que muitas vezes o senhor Presidente da Câmara não cumpre a lei, quando não lhe interessa, o que se constata agora, uma vez que o senhor Presidente da Câmara não cumpriu, até ao dia de hoje, a deliberação que foi aprovada por unanimidade.

Por fim, sublinhou que o senhor Presidente da Câmara só considerou este assunto como importante, uma vez que apenas a este respondeu, não respondendo ao assunto do acesso a todas as crianças ao ensino à distância, o que significa que o senhor Presidente da Câmara não acha importante esta matéria.

Lembrou ao senhor Presidente da Câmara que não respondeu também à questão das obras executadas clandestinamente, questionando por que motivo não emitiu, até ao dia de hoje, a ordem de demolição das obras executadas em regime de clandestinidade, porém entende que não queira responder.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, às questões colocadas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, responde apenas com atos, pois compete-lhe gerir e dar atenção aos interesses de Lamego e dos Lamecenses e não responder a questões que são colocadas ao sabor dos interesses político-partidários, ou de qualquer outra natureza.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 1 de fevereiro de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter

sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DA DFP

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 168/2021 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Nos termos da minha proposta de deliberação n.º 995/2020, datada de 3 de dezembro 2020, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal, realizada em 09/12/2020, a proposta de manutenção da composição do Júri do procedimento de recrutamento para o cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Finanças e Património, aprovada, por unanimidade, por todo o órgão executivo;*
- 2. A manutenção do Júri do procedimento concursal foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, em sessão ordinária de 18 de dezembro de 2020, reprovou a proposta da Câmara Municipal de manutenção do júri do procedimento concursal;*
- 3. É urgente e imprescindível a necessidade de encontrar uma solução que reúna o maior consenso possível, que permita o início do procedimento concursal em causa;*
- 4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;*
- 5. Dispõe, ainda, os n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma legal, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso da designação dos vogais, estes tenham exercido ou exerçam atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.*

Neste contexto, proponho:

A alteração do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Chefe da Divisão de Finanças e Património, que passará a ter a seguinte constituição:

Presidente de Júri – Luís Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego;

1.ª Vogal – Paulo Alexandre Matos Figueiredo, Chefe da Divisão Económica e Financeira da Câmara Municipal de Moimenta da Beira;

2.ª Vogal – Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire;

Vogal Suplente – Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego.

Mais proponho, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação da Câmara Municipal, para a subsequente submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO (JURISTA) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 157/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo despacho n.º 14/DAC/GAOM, datado de 24 de outubro de 2017, concretamente, no que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em matéria de decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos, que delibere:

1.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 1 Técnico Superior – Jurista, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66//2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

2.º Autorizar que se proceda ao recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

3.º Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis a partir da data da publicação do aviso.

4.º Submeter, para autorização da Assembleia Municipal, a presente proposta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o âmbito de contratação destes concursos é o referido no ponto um da proposta de deliberação, sendo um concurso aberto a qualquer opositor, com formação na área, independentemente de ter, ou não, vínculo de contratação, acrescentando que esses procedimentos concursais são abertos para os postos que foram aprovados, constantes do quadro anexo ao mapa de pessoal, aprovado em sede de Executivo e Assembleia Municipal.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** referiu-se à informação prestada pelo senhor Chefe DFP, que refere que e citou:

“...c) O Orçamento do Município de Lamego de 2021, aprovado em reunião de executivo a 04 de dezembro de 2020 e Assembleia municipal de 18 de dezembro, do mesmo ano, contempla as verbas destinadas ao presente recrutamento;

d) Os deveres de reporte de informação têm sido, devida e atempadamente, cumpridos pelo Município;

e) De forma a que este recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020, observado na mesma tipologia despesa, terá que ser feito, por exemplo, com recurso a processos de aposentação, óbitos, etc, pelo que a DFP não tem conhecimento da existência destas situações.

Disse que não entende estas afirmações constantes da informação dos Serviços, a qual consta deste ponto e dos pontos seguintes e 4 e 5 da ordem de trabalhos, pelo que gostaria de ser esclarecido.

O senhor **Presidente da Câmara** admitiu que a redação das alíneas não é a mais feliz.

Disse que aquela é a justificação para a abertura dos procedimentos.

Recordou que o Município de Lamego se encontra em saneamento financeiro, desde o ano de 2013, o que, do ponto de vista legal, implica obrigações para o Município, nomeadamente na contenção da despesa.

Afirmou que os encargos, decorrentes da abertura destes procedimentos são encargos imprescindíveis para o Município, sendo do conhecimento dos senhores Vereadores, no que diz respeito ao lugar para jurista que se trata do preenchimento de um lugar vago; no que diz respeito aos 13 postos de trabalho referem-se a necessidades que tem vindo a ser satisfeitas com recurso a contratação em regime de prestação de serviços, e no que diz respeito aos 64 postos de trabalho referem-se a necessidades indispensáveis para a manutenção das escolas, o que tem vindo a ser feito com recurso a contratos a termo certo, cuja impossibilidade de renovação ocorrerá no fim do ano.

Afirmou que há uma necessidade imperiosa da contratação destas pessoas.

Frisou que a explicação fundamental para a realização desta despesa é que decorre da satisfação direta e imediata das necessidades do Município que tem sido feita, com recurso a celebração de contratos a termo certo.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

04-ASSUNTO: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 13 POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 158/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo despacho n.º 14/DAC/GAOM, datado de 24 de outubro de 2017, concretamente, no que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em matéria de decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos, que delibera:

1.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 2 técnicos superiores e 1 assistente técnico, para o Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Turismo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66//2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

2.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 1 Especialista de Informática, para o Gabinete de Informática – Divisão Administrativa e de Coordenação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66//2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

3.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 1 assistente técnico, para o Serviço Municipal de Proteção Civil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66//2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

4.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 2 assistentes técnicos, para a Divisão de Finanças e Património, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66//2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

5.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior e de 5 assistentes técnicos, para a Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66//2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

6.º Autorizar que se proceda ao recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º, da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

7.º Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis a partir da data da publicação do aviso.

8.º Submeter a presente proposta à autorização da Assembleia Municipal, a presente proposta, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o âmbito de contratação deste concurso é o referido no ponto um da proposta de deliberação, sendo um concurso aberto a qualquer opositor, com formação na área, independentemente de ter, ou não, vínculo de contratação, acrescentando que esses procedimentos concursais são abertos para os postos que foram aprovados, constantes do quadro anexo ao mapa de pessoal, aprovado em sede de Executivo e Assembleia Municipal.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** colocou a mesma questão colocada no ponto anterior.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou os esclarecimentos anteriormente prestados

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com duas abstenções dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

05-ASSUNTO: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 64 POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO E 4 POSTOS DE TRABALHO PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 159/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo despacho n.º 14/DAC/GAOM, datado de 24 de outubro de 2017, concretamente, no que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em matéria de decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos, que delibere:

1.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 62 assistentes operacionais, área de educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66//2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

2.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 2 assistentes técnicos, área de educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66//2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

3.º Autorizar a abertura do procedimento concursal para constituição de reservas internas de recrutamento de 4 assistentes operacionais, área de educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66//2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

4.º Autorizar que se proceda ao recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º, da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

5.º Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis a partir da data da publicação do aviso.

6.º Submeter a presente proposta à autorização da Assembleia Municipal, a presente proposta, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que o âmbito de contratação deste concurso é o referido no ponto um da proposta de deliberação, sendo um concurso aberto a qualquerpositor, com formação na área, independentemente de ter, ou não, vínculo de contratação, acrescentando que esses procedimentos concursais são abertos para os postos que foram aprovados, constantes do quadro anexo ao mapa de pessoal, aprovado em sede de Executivo e Assembleia Municipal.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** adiantou que irá votar favoravelmente esta proposta de deliberação, na medida em que dá a possibilidade aos trabalhadores, de ingressar nos quadros do município, cujos contratos de trabalho já não podem ser renovados, o que, a seu ver se traduz também, num ato de justiça que reparará a injustiça de que foram alvo em 2017.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** reiterou a mesma questão colocada em sede do ponto 3.

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou o que tinha proferido em sede do ponto 3.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com seis votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM” José Correia da Silva e com uma abstenção do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS ESCOLARES

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA SANTOS CARDOSO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 129/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que surge no seguimento do pedido efetuado pela senhora Maria de Fátima Santos Cardoso Ferreira, propondo à Câmara Municipal que lhe seja concedida a isenção do pagamento das refeições escolares dos seus filhos, referentes aos meses de setembro e outubro, como fundamento da informação n.º 103/2021, de 07.01.2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção:

“Começo por dizer que se deveria encontrar uma forma diferente no agendamento deste assunto, que não expusesse de forma tão visível o nome das pessoas que ainda vivem com estas fragilidades sociais, acrescentando ainda o seguinte:

“A munícipe D. Maria de Fátima Santos Cardoso Ferreira, veio à Câmara a 13 de Novembro de 2020, requerer que lhe fosse concedida a isenção do pagamento das refeições escolares dos seus filhos, referentes aos meses de Setembro e Outubro, desse ano, tendo como fundamento o conteúdo da Informação n.º 103/2021, de 07 de Janeiro de 2021, que dá suporte à Proposta de Deliberação, é apresentada hoje pela Excelentíssima Vereadora da Acção Social, 87 dias depois do pedido efectuado.

Ora, o Relatório Social que vem anexo à Informação referida, descreve que este agregado familiar é constituído por três elementos; mãe e dois filhos menores, de cinco e quatro anos de idade, a frequentar o Centro Escolar de Ferreirim, residindo numa habitação “emprestada”, pela avó materna da requerente, com razoáveis condições de habitabilidade.

E quais são estas razoáveis condições de habitabilidade?

Segundo a Informação, a habitação possui 40m2 de área, situa-se no rés-do-chão, é constituída por três quartos, uma cozinha, um quarto de banho e uma sala.

A casa só possui uma pequena janela, verificando-se a insuficiência para a ventilação e a entrada de sol, assim como a deterioração provocada pela humidade nas paredes do interior da habitação. Revela ainda a Informação que é possível também constatar, a escassez de mobiliário no interior, bem como qualquer equipamento de aquecimento.

De salientar que o quarto de banho situa-se na parte exterior da habitação, onde ocorrem infiltrações durante o Inverno, o que impossibilita o seu uso durante a noite, devido as baixas temperaturas.

Parece-me que este é um caso que deve ser acompanhado de perto pela Acção Social da câmara.

O apoio a prestar pela autarquia a esta família não pode ficar apenas pela deliberação de hoje, por isso, faço um apelo à sensibilidade da Excelentíssima Vereadora para que, juntamente com os Serviços Sociais que tutela no município, este apoio se estenda também às necessidades descritas no relatório, nomeadamente no que se refere à falta de mobiliário, equipamento de aquecimento e eventualmente pequenas obras na habitação.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que esta é a realidade desta família, a qual está bem esplanada, através das informações técnicas. Acrescentou que a Câmara Municipal está a prestar o devido acompanhamento, através dos serviços sociais, tratando-se de uma situação social que exige a intervenção dos serviços, de forma concertada, de modo a ajudar esta família.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PROTOCOLOS A ESTABELECER COM AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E SOCIAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 161/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, que sejam aprovados os valores a atribuir às Associações Culturais para o ano de 2021, bem como a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e as diversas Associações Culturais.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, olhando para estes valores e tentando fazer algumas comparações, verifica que são muito diferentes daquilo que têm vindo a ser atribuídos a estas associações.

Lembrou que estas fazem um trabalho meritório e muitas vezes substituem o Município, naquilo que são as suas funções, atribuições e competências, pelo que vai aguardar as explicações do senhor Presidente da Câmara, adiantando que não irá votar favoravelmente estes montantes enquanto não houver acordo com as partes envolvidas.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que foi contactado por várias associações, demonstrando algum desagrado pelos valores que estão agora a ser apresentados para serem atribuídos às associações para o ano 2021.

Adiantou que o fator comum pelo desagrado entre as associações é o facto de não terem sido ouvidos e de não se puderem pronunciar, relativamente aos valores que estariam em causa para serem atribuídos este ano, no entanto, aceitam que poderá haver um acerto, devido à redução da atividade, por força da pandemia.

Apelou ao senhor Presidente da Câmara para que transitasse a votação deste assunto para a próxima reunião, uma vez que se comprometeu a ouvir elementos diretivos de algumas associações, por forma a inteirar-se da situação pela qual estão a passar.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** concorda e subscreve a intervenção do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, no que se refere ao pedido de adiamento da discussão e deliberação deste ponto, para melhor análise deste assunto.

Considera muito grande a redução dos valores, em relação aos montantes atribuídos em anos anteriores, o que pode colocar em causa a continuidade das atividades destas associações, necessitando, por isso, de ouvir primeiramente as associações.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o critério de atribuição destes valores está explícito na explicação introdutória da proposta de deliberação, que refere que os montantes de referência são os relativos ao ano de 2019, sendo que no que diz respeito aos valores mínimos estes foram arredondados para um mínimo de 1000€, a atribuir a todas as associações que recebiam um valor inferior.

Acrescentou que, no que diz respeito às restantes associações, regista-se uma redução, tal como ocorreu no ano 2020, decorrente das limitações que se possam verificar.

Sublinhou que o pressuposto é atribuir a todas as associações, no ano de 2021, os mesmos valores que foram atribuídos no ano 2019, sendo que as associações que tinham o valor mínimo de 500 € viram este valor aumentado para um mínimo de 1000 €.

Esclareceu que, na proposta agora apresentada ao Executivo, foram reduzidos os valores em um terço, em função da evolução pandémica das atividades que possam ser realizadas, sendo que é intenção deste Executivo propor à Câmara um protocolo para atribuição da restante verba, até perfazer o valor global atribuído no ano 2019.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** recordou o senhor Presidente da Câmara que no fim do ano de 2020, comparado com o ano 2019, se verifica uma redução substancial do valor global atribuído às associações e agora se vêm com outra redução de cerca de um terço.

Afirmou que é evidente que quando as associações não prestam atividade, também eventualmente não gastarão recursos, de todo o modo, considera que terão encargos fixos, referindo-se concretamente às bandas de música, os quais tem de ser resolvidos.

Sublinhou, por isso, que o Município, dentro daquilo que são as suas atribuições, não deveria reduzir os montantes de subsídio que tem vindo a atribuir, bem bastando a estas associações o facto de não terem atividade, o que implica também não terem proveitos.

Disse ao senhor Presidente da Câmara que se quiser manter estas associações tem de dar um sinal, no sentido da sua sustentabilidade, disponibilizando-se para, dentro daquilo que é o quadro financeiro da Câmara e das dificuldades que todos conhecem, fazer um esforço para apoiar as associações.

Sugeriu por isso, ao senhor Presidente da Câmara que reúna com os senhores Presidentes das respetivas Associações e que chegue a um acordo, o que não fez.

Concluiu que votará esta matéria se não houver redução, no entanto, também votará caso tal redução mereça a concordância de todas as Associações.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que não percebe qual é o critério de se aumentar o valor mínimo do subsídio a atribuir às associações para 1000 €, a quem, por exemplo, no ano passado se subsidiou com 300 €.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que foi entendimento aumentar o valor atribuído daquelas associações que tinham menos atividade para 1000 €, a fim de assegurar a manutenção da associação.

Explicou que o ano 2019 foi o ano de referência, dado que o ano 2020 ter sido um ano atípico, porquanto houve redução das atividades, o que foi uma constante desde março 2020, tal como é do conhecimento de todos.

Concluiu que o assunto transita para próxima reunião, para que seja revisto, passando pela conversação a ter com os senhores Presidentes das Associações.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, transitando para próxima reunião.

08-ASSUNTO: PROTOCOLOS A ESTABELECEM COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 160/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, que sejam aprovados os valores a atribuir às Associações Desportivas para o ano de 2021, bem como a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e as diversas Associações Desportivas.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** Lembrou ao senhor Presidente que já na semana passada foi discutida a situação económica difícil vivida pelo Sporting Clube Lamego, a qual será idêntico aos Cracks Clube Lamego e que será também idêntico ao Andebol Clube de Lamego.

Sublinhou que estas associações desportivas que têm muitos jovens a seu cargo, fazem um trabalho meritório e que têm tido resultados desportivos fantásticos, têm as suas despesas fixas, pagam a treinadores, tem despesas com água, eletricidade, transportes para os treinos e para os jogos, porém as suas receitas são exíguas, vivendo praticamente dos subsídios atribuídos pela Câmara.

Lembrou que as associações foram muito penalizadas no ano 2020, em relação ao ano 2019, por força da pandemia, o que implicou uma não arrecadação de receita, uma vez que se viram impedidas de poder ter público a assistir, bem como por força da redução dos valores atribuídos pela Câmara.

A propósito, lembrou que não foi esse o sentido da deliberação quando foram fracionados os subsídios a atribuir ao longo do ano de 2020, pois foi dito que tal fracionamento não implicava uma redução desse rendimento, no entanto, o que se verificou no final do ano de 2020 é que as transferências diminuíram em grande percentagem e em valores a rondar os 11.000€ a 16.000 €.

Sugeriu, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que retire este assunto, para que tenha a mesma filosofia de atuação para com estas associações desportivas, no sentido de conversar com os senhores Presidentes das Associações e chegar a um acordo, após o que votará este assunto.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, transitando para próxima reunião.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05**09-ASSUNTO:** ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** CELINA ROSA BASTOS DA SILVA SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 148/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5387/DASU, de 10/12/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente novo, Celina Rosa Bastos da Silva Sousa.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA - INDEFERIMENTO**REQUERENTE:** ANTÓNIO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 155/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que refere que António Pinto, cliente n.º 12101, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na freguesia de Penude, não se pronunciou em sede de audiência prévia para os efeitos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 8, de 14/01/2021, sobre o sentido de indeferimento do seu pedido de adesão ao tarifário social da água.

Assim, propõe ao Executivo Municipal se digne deliberar o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06**• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01****11-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS – PROC. 28/21**REQUERENTE:** PETROTRANCOSO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DA MEIA LÉGUA - CEPÕES

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 134/DOU, de 19/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 19/01/2021, e nos termos do n.º 1 artigo 16º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara delibere viabilizar o pedido de

informação prévia para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, com os condicionalismos referidos, nomeadamente pareceres favoráveis da IP e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e cumpra o estipulado no ponto 3.4 da presente informação e todas as disposições do RPDM.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com seis votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM” José Correia da Silva e com uma abstenção do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Abstenho-me apenas por ter dificuldades em entender a viabilidade e o interesse económico de mais um posto de combustível na região, tendo em conta que existe uma série deles bem perto uns dos outros. No entanto, deixo a bondade da proposta a quem a apresentou, esperando que tenha sucesso.”*

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 541/19

REQUERENTE: ÂNGELO DO CARMO PINTO SOUSA GOMES

LOCAL DA OBRA: MEIA LÉGUA, LOTE 10 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 232/DOU, de 02/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

13-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO - PROC. 287/18

REQUERENTE: INES DA CONCEIÇÃO VERISSIMO LAVRADOR

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO PASSADIÇO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 218/DOU, de 01/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e alteração de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

14-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS - PROC. 373/20

REQUERENTE: AQUAPURA DOURO VALLEY HOTELS VILLAS & SPA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QTA DO VALE ABRAÃO - SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 215/DOU, de 01/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de remodelação de dois edifícios destinados a turismo (Villas da Vinha I e II), com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

15-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 445/19

REQUERENTE: VASCO DIAS

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CALEIRO - SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 196/DOU, de 28/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 29/01/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 436/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE N.º 7 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 227/DOU, de 02/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 437/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE N.º 8 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 228/DOU, de 02/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

18-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 439/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE N.º 4 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 230/DOU, de 02/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 438/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE N.º 9 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 229/DOU, de 02/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 435/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE N.º 6 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 226/DOU, de 02/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 02/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

21-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UNS ARRUMOS - PROC. 522/17

REQUERENTE: JOÃO ALEXANDRE MOTA SANTOS MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR POVO DA ESTRADA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 195/DOU, de 27/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 29/01/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações) referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

22-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 238/18

REQUERENTE: MARIA BRANCA RAMALHO PEREIRA BLIEK

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE BIGORNE - BIGORNE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 183/DOU, de 26/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 29/01/2021 e nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido de prorrogação de prazo da licença de construção n.º 72/19, por 12 meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

• Obras Municipais – CÓD. DOU 06 | OM 02

23-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES – LAMEGO - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 137/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, proponho à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148º do C.C.P. que tome conhecimento do relatório final do concurso citado, e delibere a adjudicação, bem como a aprovação da minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do C.C.P..

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** recordou que em reunião de Câmara realizada no dia 06 de julho de 2020 referiu que não fazia sentido fazer-se 100 metros de estrada e não se concluir o resto que está proposto e candidatado, sob pena de poderem existir penalizações, estando-se a referir as questões os Regulamentos do Programa Comunitário Portugal-2020, nomeadamente as candidaturas PARU.

Recordou, ainda, que na reunião de Câmara realizada no dia 20 de julho de 2020 disse que concordava com a execução do projeto na sua totalidade, ou seja, com o projeto de arquitetura aprovado, devendo o senhor Presidente arranjar soluções, no sentido de realojar as pessoas que ali habitam, a fim de se poder ligar aquele bairro à Circular Externa de Lamego.

Por isso, questionou o senhor Presidente da Câmara do seguinte: *“Esta adjudicação que hoje é presente para deliberação contempla estas sugestões que dei na reunião de 6 de julho de 2020 e na reunião de 20 de julho de 2020?”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que vai aguardar as explicações do senhor Presidente à questão colocada pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, no sentido de saber se esta obra se refere ao projeto que foi aprovado na sua totalidade, ou se é só os tais 100 metros de estrada, pois não lhe parece que tudo tenha sido resolvido, para que a obra seja feita na sua totalidade, tal como foi aprovado o projeto de arquitetura inicialmente.

De seguida, questionou o senhor Presidente da Câmara se a Câmara já pagou, ou não, os terrenos à Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o que estão a discutir hoje é a adjudicação da obra que se encontra aprovada pela Autoridade competente, aquando da candidatura formalizada com a arquitetura que foi aprovada, a qual inclui integralmente os trabalhos projetados, contemplados e descritos nessa candidatura.

Disse que é do conhecimento dos senhores Vereadores da existência de uma situação que ainda não está resolvida e que se prende com o espaço de um arruamento a construir de novo em paralelo à rua principal existente, atravessando os terrenos propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, e que implicam a demolição de construções existentes, com os inerentes realojamentos das pessoas.

Acrescentou que esta questão continua a ser apreciada, sendo que a obra para ser executada na sua totalidade, como agora se está a adjudicar implica essa resolução.

Esclareceu que ainda não ocorreu qualquer pagamento à Santa Casa da Misericórdia de Lamego, uma vez que a escritura de permuta de compra e venda ainda não foi realizada, pelo que o pagamento só correrá após a assinatura da mesma.

Acrescentou que esta deliberação vai de encontro àquilo que foi a vontade maioritária da Câmara, no sentido de aprovar o projeto tal como tinha sido apresentado, em sede de candidatura, tendo sido desenvolvidas todas as diligências no pressuposto de conseguir resolver também esse problema, do realojamento das pessoas que habitam nas edificações que têm de ser objeto de demolição, bem como materializar e celebrar um acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, relativamente a esse espaço que ainda não está materializado e ainda não foi submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Sublinhou que as sugestões manifestadas pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues estão aqui contempladas, porquanto a adjudicação contempla o projeto na sua totalidade, com a construção do arruamento da parte interior do Bairro, sendo certo que para a concretizar na sua plenitude terá de ser feito o realojamento das pessoas e terá de ser celebrado um acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório final e deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A, a obra supra citada, a que corresponde o valor global de 1.085.673,50 € acrescido do IVA, à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 12 meses, de acordo com o teor dos relatórios Preliminar e Final.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta do contrato, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira, por impedimento legal.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Fundamento o meu voto a favor, com base na minha intervenção atrás aduzida, que aqui se dá por transcrita”.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Manifesto a minha satisfação com esta adjudicação, sendo mais uma obra do programa PEDU que vem do anterior Executivo, desejando muita sorte à empresa Francisco Pereira Marinho, porque acho que este Executivo em funções não tem capacidade para levar a bom termo a execução deste projeto.”*

24-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DESNIVELADA DO ESCADÓRIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 170/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, proponho à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148º do C.C.P. que tome conhecimento do relatório final do concurso citado, e delibere a adjudicação, bem como a aprovação da minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do C.C.P..

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que é conhecida a sua posição sobre este investimento, sendo uma posição que já não é de hoje, pois já vem há cerca de 16 anos atrás, quando foi discutido pela primeira vez este projeto, com o qual não concorda.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: *“Saudamos a adjudicação desta obra, embora nos pareça que o modelo concursal escolhido e o preço base reduzido não auguram nada de bom à sua regular concretização. Em todo o caso, o simples facto deste Executivo em funções ter optado por dar seguimento ao projeto existente do anterior mandato e esquecer os delírios da construção de um túnel desde a rotunda da A24 até à rotunda Fernando Amaral, já é um pequeno e modesto sinal de bom senso e realismo, que apenas peca por tardio.”*

O senhor **Presidente da Câmara** referiu o que mais uma vez o senhor Vereador José Correia da Silva coloca palavras na sua boca que não proferiu.

Afirmou que este é um projeto no âmbito do plano estratégico de desenvolvimento urbano, não se trata de nenhuma substituição de um outro projeto que considera de grande ambição para o Município de Lamego, que considera exequível, que é a ligação do centro da cidade à autoestrada A24.

Adiantou que por essa obra se irá continuar a pugnar, preferencialmente sobre a forma de um túnel a partir da Rotunda Fernando Amaral até à Ponte do Rio Balsemão, porém se for entendido superiormente pelos técnicos com mais competência que eventualmente outra solução possa existir, mas que conduza ao mesmo resultado, que é colocar facilidade e agilidade no tráfego automóvel com acesso a autoestrada, também se pugnará por essa solução.

Reiterou que não se trata de nenhuma substituição de obra, trata-se tão só da concretização de um projeto que tem cerca de duas décadas de discussão e que finalmente pode ver construída e lançada a primeira pedra.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório final e deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva e com um voto contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues, adjudicar à empresa Floponor, S.A, a obra

supra citada, a que corresponde o valor global de 1.388.550,69 € acrescido do IVA, à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 12 meses, de acordo com o teor dos relatórios Preliminar e Final.

Mais deliberou, por maioria, aprovar a respetiva minuta do contrato, conforme proposto.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Em coerência com as minhas posições anteriormente assumidas sobre este projeto, nomeadamente há 16 anos, quando se discutiu pela primeira vez este projeto, voto contra porque o mesmo não resolve o grave problema de mobilidade que Lamego padece e vai colocar em causa a classificação de património edificado, o Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, ex-libris da cidade e área envolvente, com um projeto que esventrará o conjunto harmonioso que existe.*

Acresce o facto de que havia outras soluções que resolveriam aquele problema pontual de mobilidade da cidade e de uma forma mais amiga do ambiente, igualmente mais amiga da preservação daquele conjunto arquitetónico, vital para a sustentabilidade económica social e cultural de Lamego.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Saúdo esta adjudicação da obra, ciente de que este projeto não é uma solução para todos os problemas de mobilidade de Lamego, mas apenas mais uma ajuda à solução dos ditos problemas, nomeadamente do acesso à autoestrada A24 que, como nós sempre defendemos, terá de assentar não só nesta situação, que tem como intenção resolver um problema local de acesso à zona do Desterro, mas apenas como um caminho para chegar à solução que desejamos de ligação do centro da cidade da A24 como já foi referido.”*

25-ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP - PARQUE DE SAÚDE DE LAMEGO – MINUTA

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- Se verifica que, no município de Lamego, as diversas unidades associadas aos cuidados de saúde sob a égide da ARS Norte, I.P., se encontram disseminadas por diversos locais, funcionando em condições igualmente distintas;*
- A mais importante de entre elas, o vulgarmente conhecido “Centro de Saúde”, sito na Rua de Fafel, se debate com a exiguidade do espaço disponível, bem como as difíceis condições de acesso por parte dos utentes, doentes, médicos, enfermeiros e demais funcionários que ali se deslocam ou trabalham;*

- *Desde a primeira hora, o Município de Lamego e a ARS Norte, I.P., manifestaram-se favoravelmente à reformulação da configuração da prestação de tais cuidados de saúde, tendo o Município de Lamego lançado à ARS Norte, I.P., o desafio para a construção de novas instalações que permitam albergar as diversas valências das diferentes unidades, prontamente aceite e acarinhado;*
- *O Município de Lamego e a ARS Norte, I.P., partilham a mesma visão de futuro, tal como aliás ficou bem evidenciado na reunião ocorrida a 3 de junho de 2019, no âmbito da qual se concluiu do especial interesse comum na prossecução da instalação, em local próprio, de um verdadeiro “parque da saúde” que permita, em condições dignas, acessíveis, seguras e modernas, o funcionamento do atendimento e operação das sobreditas unidades;*
- *Consequentemente foi referido pelo município de Lamego a sua total disponibilidade na operacionalização da cedência de um terreno, de sua propriedade, em local julgado apropriado, para instalação de tal equipamento;*
- *Tendo sido, igualmente, referido pela ARS Norte, I.P., que estaria disponível para o desenvolvimento dos procedimentos conducentes ao projeto, construção e instalação do futuro “Parque da Saúde de Lamego”, no terreno referido no ponto anterior;*
- *Que tal projeto englobará a instalação das diversas unidades que se constituirão como o “Parque da Saúde de Lamego”, obedecendo ao programa funcional em execução pela ARS Norte, I.P.*

Proponho à Câmara que seja aprovada a minuta de Acordo Colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P e o Município de Lamego, documento que se anexa.”

O senhor **Presidente da Câmara** começou por dar conhecimento ao Executivo de que por ofício datado de 9 de novembro de 2020, rececionado nos serviços da Câmara Municipal no dia 16 de novembro de 2020, a ARS Norte remeteu uma minuta de protocolo, aprovada na reunião do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, ocorrida no dia 3 de novembro de 2020.

Referiu que, para esta minuta de protocolo seja outorgada pelo Presidente da Câmara, tem de ser submetida à apreciação e deliberação do Executivo Municipal, a qual impõe para o Município de Lamego obrigação de ceder um terreno para a construção do Parque da Saúde de Lamego.

Afirmou que decorre desta minuta de protocolo como obrigações para a ARS Norte, a obrigação de elaborar o respetivo projeto, contando para isso com a colaboração técnica da Câmara Municipal para a execução de parte dos projetos de especialidades, bem como construção, instalação e operação do futuro Parque da Saúde de Lamego, salvaguardados os

aspectos da cláusula 5ª, os quais dizem respeito a enquadramentos legais e financeiros que irão presidir a este processo.

Sublinhou que a celebração deste protocolo garante para o Município de Lamego a construção do Parque da Saúde de Lamego, cuja obrigação é da ARS Norte, sendo obrigação do Município de Lamego disponibilizar o apoio na elaboração em parte dos projetos de especialidade e disponibilidade de um terreno.

Adiantou aos senhores Vereadores que os terrenos foram colocados à disposição da ARS Norte para que, do ponto de vista técnico, fosse escolhido aquele que melhor se enquadrasse na perspetiva dos técnicos da saúde, tendo sido disponibilizados para além dos terrenos adjacentes ao Hospital da Proximidade de Lamego, os terrenos da Quinta do Embaixador situados junto ao Cemitério da Santa Cruz, os terrenos existentes junto ao espaço adjacente e sobranceiro da construção do Centro Escolar de Lamego, do lado esquerdo quem segue da Rotunda Fernando Amaral para o Centro Escolar de Lamego e foi ainda colocado à disposição terrenos e o próprio edifício do antigo Hospital de Lamego, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, tendo merecido a concordância do Senhor Provedor da Santa Casa, na altura.

Afirmou que este é o contexto que presidiu à apresentação deste protocolo na última reunião de Câmara.

Explicou que existe uma divergência assumida por um senhor Vereador na última reunião de Câmara, em que, na sua ótica, o Parque da Saúde Lamego teria de ser construído, pela assunção do Município na realização dos projetos da especialidade incluindo a assunção do pagamento da comparticipação nacional.

Por isso, existe uma metodologia diferente, enquanto que pela proposta submetida pelo Presidente da Câmara, o Município de Lamego apenas tem obrigação de ceder um terreno e garantir a execução de parte dos projetos de especialidade, a proposta apresentada pelo senhor Vereador da “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM” implicava para o Município a assunção dos custos com os projetos e o custo com a construção na parte não comparticipada.

Esclareceu que o que também motivou a apresentação desta proposta de deliberação foi o facto de, há duas semanas atrás ter sido aberto um procedimento para apresentação de candidaturas de equipamentos na área da saúde, com um mapeamento onde está incluído o Parque da Saúde de Lamego, com designação de Centro de Saúde de Lamego, sendo que neste mapeamento está disponível para o Município de Lamego, para uma obra de 3.900.000€, uma verba de 3.300.000€, existindo um diferencial de 600.000 € que, por este protocolo terá de ser o Governo Central e a ARS Norte a garantir, porém pela proposta apresentada pelos senhores Vereadores da “Coligação todos juntos por Lamego CDS-

PPM”, estes 600.000 € terão de ser garantidos pelo Município de Lamego. Existe por isso aqui uma diferença profunda, sublinhou.

Afirmou que, não obstante esta minuta de protocolo ter sido aprovada por deliberação do conselho diretivo da ARS Norte, foi ainda transmitido pelo senhor Presidente desta instituição e pela senhora Vice-Presidente que estas condições teriam ser revistas de maneira a que o projeto seja orientado e dirigido, tal como os senhores Vereadores da “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM” o apresentam.

Frisou que não é este o seu entendimento e não foi isto que a ARS Norte assumiu perante o Município de Lamego, na sua deliberação tomada no dia 3 de novembro de 2020. Entende que o Município de Lamego, na defesa dos interesses das suas populações e na gestão rigorosa daquilo que são os dinheiros públicos, deve em primeiro lugar aprovar este protocolo pelo qual a ARS Norte se obriga, com a concordância de seu conselho diretivo, a construir o Parque da Saúde de Lamego, cabendo apenas ao Município de Lamego disponibilizar o terreno onde a ARS Norte entender que deve ser edificado, bem como assegurar todo o apoio na execução dos projetos de especialidades.

Sublinhou que diligenciará junto da ARS Norte e junto do Governo, nomeadamente do Ministério da Saúde e do seu Secretário da Saúde pela execução e concretização deste projeto, tal como está plasmado no protocolo, sendo certo que desde já não pretende fechar porta alguma e admite em desespero de causa se outra possibilidade não for dada de eventualmente admitir a comparticipação, à semelhança do que aconteceu com a reconstrução do Liceu Latino Coelho, nos montantes que são relativos à comparticipação nacional.

Reforçou que, neste momento, se impõe a aprovação deste protocolo, de preferência por unanimidade, na defesa de Lamego e dos Lamecenses, para que o possa esgrimir, junto da ARS Norte, junto do senhor Secretário de Estado e da senhora Ministra da Saúde.

Esclareceu que estes são os dados novos ocorridos desde a última reunião de Câmara, tendo ocorrido também duas reuniões, onde a ARS Norte apresenta a proposta de execução do Parque da Saúde de Lamego, tal como foi apresentada pelo senhor vereador José Correia da Silva, porém não foi isso que foi aceite, dado que isso onera gravemente as finanças do Município de Lamego, acrescentar o facto de que, neste momento, a área da saúde ainda é uma competência da Administração Central.

Acrescentou que as extensões de saúde nas freguesias é para manter, bem como o apoio domiciliário, tal como foi transmitido, de viva voz, pela Administração Regional da Saúde.

Relativamente ao programa funcional, informou que o Parque da Saúde de Lamego irá acolher todas as unidades de saúde e serviços que, neste momento, estão no Centro de Saúde de Fafel e na Unidade de Saúde Familiar, situada na Avenida 5 de Outubro, bem

como a direção do ACES Douro Sul que se encontra, neste momento, no Hospital de Lamego e ainda os serviços do Centro de Respostas Integradas (CRI) que, neste momento, funciona na Calçada da Guerra.

Sublinhou que todas as valências que, neste momento, estão em vigor na área da saúde em Lamego são para manter sem exceção, e irão funcionar no Parque da Saúde de Lamego, tendo colocado como prioridade as instalações do antigo Hospital de Lamego, ou então no espaço sobrance junto ao Centro Escolar de Lamego.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que a intervenção do senhor Presidente da Câmara vem ao encontro daquilo que são as suas sugestões, considerando também que deve ser o Governo a executar esta obra do Parque da Saúde Lamego e não a Câmara Municipal, pois tal iria onerar ainda mais as finanças do Município de Lamego.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** considera que o melhor local para ser construído o novo Parque da Saúde de Lamego é o terreno do antigo Hospital de Lamego, que como é sabido está contemplado no plano de urbanização como um espaço dedicado à saúde.

Acrescentou que neste espaço do antigo hospital de Lamego irá funcionar uma clínica de hemodiálise que entrará em funcionamento ainda este ano, estando neste momento a decorrer obras nesse sentido.

Disse que desconhece qual foi a reação da ARS Norte quando o senhor Presidente propôs como prioridade as instalações do antigo hospital de Lamego para a construção do futuro Parque da Saúde de Lamego. Contudo, reiterou que, na sua ótica, lhe parece ser o melhor local, não só pelas condições que tem, pela sua envolvência e até pelo sentimento geral das pessoas e pelo carinho que mantêm por aquele espaço, sendo um espaço da cidade que importa melhorar e não deixar degradar ainda mais do que está.

Entende, por isso, que deve ser feito todo o esforço para que o Parque da Saúde de Lamego seja construído neste espaço, ou seja, no antigo hospital de Lamego.

Reforçou que se este for o sentido da ARS Norte, este projeto deve ser agarrado com unhas e dentes, porém se for para aprovar este protocolo para dizer apenas que foi aprovada a construção do Parque da Saúde de Lamego e que depois não tenha eficácia, com tal não concorda.

Concluiu que, com base nas explicações dadas pelo senhor Presidente, de que fez um esforço no sentido de que o Parque da Saúde de Lamego seja construído nas instalações do antigo hospital de Lamego, não irá inviabilizar este protocolo, apesar de o considerar um pouco despido de coisas concretas.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** verifica que, com base nas explicações dadas pelo senhor Presidente, houve uma evolução deste assunto, relativamente

a última reunião de Câmara, pese embora nada conste anexo à proposta, ou seja, com documentos escritos.

Disse que comunga integralmente da opinião manifestada pelo senhor vereador António Pinto Carreira, porque efetivamente aquele espaço da cidade, ou seja, o antigo hospital de Lamego é o melhor local para ser construído o futuro Parque da Saúde de Lamego, havendo uma ligação de todos os Lamecenses àquele local como sendo o local de prestação de serviços de saúde, para além de evitar a sua degradação.

Adiantou, por isso, que vê com bons olhos que o Parque da Saúde Lamego seja construído neste local, devendo ser feito todo o esforço nesse sentido.

Concluiu, portanto, que não vê dificuldade em viabilizar esta proposta de deliberação, uma vez que é benéfica para todos os Lamecenses e que permite que o Município de Lamego poupe cerca de 600.000 € na realização desta obra.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por reiterar aquilo que é o seu entendimento, ou seja, da necessidade urgente e premente da construção de um novo Centro de Saúde em Lamego.

Quanto à afirmação do senhor Presidente e citou: *“que ouviu de “viva voz” da ARS Norte*”, afirmou que, considerando os antecedentes referentes ao processo da construção do novo Hospital de Proximidade de Lamego, tal afirmação para si nada lhe diz, pois o que não está escrito não existe, vindo de quem vem.

De seguida, esclareceu que não fez proposta alguma, relativamente a este assunto, o que fez foi comentários à proposta apresentada, na reunião de Câmara realizada na semana passada, da minuta do protocolo, não percebendo porque razão o senhor Presidente da Câmara se refere à sua intervenção como sendo uma proposta.

Esclareceu que o que referiu na sua intervenção foi que, quanto às responsabilidades da ARS Norte ao assumir o projeto e a construção de equipamento nada tinha a dizer porque são da sua competência. Reafirmou, por isso, que não entende porque razão o senhor Presidente da Câmara se refere ao seu comentário como sendo uma proposta apresentada pelos Vereadores da “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM”.

Lembrou que continua sem saber onde vai ser construído o Parque da Saúde de Lamego; quais as valências a instalar no novo equipamento; as condicionantes de localização e área de implantação; a indicação concreta da localização, definida pelo Município tendo em conta as condicionantes anteriores; e a delimitação temporal das responsabilidades da ARS que determinem o início e a conclusão da construção e entrada em serviço do novo Centro de Saúde.

Concluiu, no entanto, que concorda que o futuro Parque da Saúde de Lamego seja construído nos terrenos do antigo hospital de Lamego, caso mereça a anuência por parte da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, proprietária do local.

O senhor **Presidente da Câmara** reforçou que as valências são todas aquelas existentes neste momento nas unidades de saúde do Município de Lamego, bem como as extensões de saúde nas freguesias são para manter, conforme se encontram.

Quanto ao espaço para a instalação do Parque da Saúde de Lamego será à escolha das Autoridades de Saúde, ou seja, da ARS Norte, sendo que a favor do espaço do antigo hospital de Lamego, milita a sua vocação, o facto de aquele terreno estar claramente definido no plano de urbanização e milita as relações afetivas. No entanto, a favor dos outros espaços alternativos milita as localizações e as facilidades de acesso, especialmente para quem reside nas zonas rurais.

Afirmou, contudo, que estas são questões que não os devem dividir de modo a inviabilizar esta reivindicação que é a construção desta realidade.

Sublinhou que fica agradado com as palavras proferidas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, através das quais deduziu que está de acordo com este projeto.

Recordou que este é um protocolo que não são apenas palavras, é uma minuta de um protocolo que foi aprovada na reunião do conselho diretivo da ARS Norte e que a Câmara deverá aprovar e tanto quanto possível, por unanimidade, para ter maior força reivindicativa na sua execução e para fazer valer o peso junto da Administração da ARS Norte.

Lembrou, ainda, que tem neste momento uma definição temporal o que implica não haver tempo para discutir questões menores, uma vez que a candidatura se encontra aberta até ao fim do mês de abril, concretamente até às 17.30h do dia 29 de abril de 2021.

Sublinhou que hoje mesmo pretende transmitir ao senhor Presidente da ARS Norte que a Câmara Municipal, por unanimidade, exige que ao conselho diretivo que cumpra aquilo que deliberou na sua reunião realizada a 2 de novembro de 2020.

Nesse sentido, apelou a colaboração de todos os senhores Vereadores para que votem hoje este assunto, por unanimidade, não obstante poderá ver algumas vertentes que os divida, no entanto, acolhe as intervenções de todos os senhores Vereadores e a posição maioritária.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reforçou que tem simpatia para que o local para a construção do Parque da Saúde Lamego seja o antigo Hospital de Lamego, contribuindo desta forma para requalificar aquele património e contribuindo também para o equilíbrio arquitetónico da cidade.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, na qualidade de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, agradeceu a disponibilidade dos senhores Vereadores que foram

ouvidos e também do senhor Presidente da Câmara em considerar o espaço do antigo hospital de Lamego para a construção do futuro Parque da Saúde de Lamego.

Disponibilizou-se para, na qualidade de Provedor, acompanhar o senhor Presidente da Câmara na participação de qualquer reunião que seja necessária efetuar, no sentido de chegar a um entendimento quanto à utilização daquele conjunto arquitetónico do antigo Hospital de Lamego.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que não concorda com a expressão que o senhor Presidente da Câmara utilizou, quando referiu que os terrenos que a Câmara irá disponibilizar será a ARS Norte a escolher aquele que melhor entenda.

Considera que não cabe à ARS essa escolha, mas sim compete ao Executivo Municipal pronunciar-se e escolher o local que melhor defende os interesses para Lamego, de acordo com as necessidades dos Lamecenses e da Região.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** congratulou-se com a posição manifestada pelos senhores Vereadores, bem como com o esforço do senhor Presidente no sentido de atingir a unanimidade neste assunto, a qual se impõe num projeto de grande vulto para Lamego que poderá resolver não só um, mas sim dois problemas.

Afirmou que também tem um carinho muito especial pelo antigo hospital de Lamego, no entanto, é algo que terá de ser tido em conta, e terá de ser negociado entre todas as partes, pois trata-se de um processo negocial, do qual hoje se deu um passo muito importante, no sentido de questionar e ir ao encontro daquilo que são as aspirações dos Lamecenses.

Recordou que não pode ser esquecido, tal como o senhor Presidente já referiu, de que existe um limite temporal que é o dia 29 de abril, para ter pronta uma candidatura que será efetuada em conjunto com a ARS Norte.

Concluiu, novamente, que foi dado um passo muito importante naquilo que é e deve ser o objetivo de Lamego, do seu Executivo Municipal e de todos os Lamecenses, que é dotar Lamego daquilo que já há muito tempo merece, ou seja, de um local onde condignamente os Lamecenses possam ser atendidos, na área da saúde.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou e elogiou a posição de todo o Executivo Municipal na procura deste entendimento, manifestando o seu propósito de junto das Autoridades da Saúde, nomeadamente do Ministério da Saúde, da Secretaria do Estado e da ARS Norte fazer vingar esta intenção que agora está materializada em protocolo.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara de que a ser construído o Parque da Saúde de Lamego no antigo hospital de Lamego, tal implicará algumas diligências que são necessárias fazer, pelo que se

disponibilizou novamente para acompanhar o senhor Presidente da Câmara na participação de quaisquer reuniões.

O senhor **Presidente da Câmara** adiantou que o primeiro passo será fazer a comunicação desta deliberação à ARS Norte e solicitar o envio formal dos trabalhos e estudos já existentes, e que ainda não chegaram ao conhecimento do Município de Lamego, no entanto, afirmou que, no seguimento da reunião de Câmara da semana passada, já solicitou tais documentos, bem como irá solicitar a indicação do programa funcional, tendo conhecimento que as entidades locais de saúde vão discutir esse assunto hoje.

Disse que acolheu qual é o sentido maioritário manifestado pelos senhores Vereadores, no entanto, foi dada a possibilidade à ARS Norte de fazer as opções dentro das disponibilidades, adiantando que ainda esta semana irá reunir com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

Manifestou o seu compromisso para que junto das Autoridades de Saúde conseguir que este projeto seja uma realidade, em prol da defesa dos interesses de Lamego e dos Lamecenses na exigência da construção deste equipamento.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

25-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

26-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às treze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,